



Número: **0000122-76.2010.8.15.0581**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Rio Tinto**

Última distribuição : **03/03/2010**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO BERNARDINO (AUTOR)	JAILSOM BARROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64530 525	10/10/2022 11:46	Petição	Petição
64530 528	10/10/2022 11:46	629103_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
64530 536	10/10/2022 11:46	629103_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_03	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/10/2022

Valor Final:

R\$ 798,64

Número da Guia:

058.2022.600527

Número do Boleto:

058.8.22.00527/01

Via da Parte / Processo

866800000071 986409283181 520221031054 882200527019

Número do Processo: 0000122-76.2010.815.0581

Comarca: Rio Tinto

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 11.475,00

Promovente:

JOAO BERNARDINO

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 06/10/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 798,64

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 798,64

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 172,13
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0000122-76.2010.815.0581

Comarca: Rio Tinto

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOAO BERNARDINO

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 172,13
R\$ 1,51

Número da Guia:

058.2022.600527

Número do Boleto:

058.8.22.00527/01

Data da Emissão:

06/10/2022

Data Vencimento:

31/10/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,50

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 798,64

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 798,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000071 986409283181 520221031054 882200527019



Pagar com PIX



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.33.11
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras	8668000007-1 98640928318-1
	52022103105-4 88220052701-9
Data do pagamento	06/10/2022
Valor Total	798,64

=====

DOCUMENTO: 100607
AUTENTICACAO SISBB:
3.736.7F0.0B4.801.2EB

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS 06/10/2022 15:33:10

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO TINTO/PB

Processo: 00001227620108150581

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BERNARDINO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO TINTO, 6 de outubro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

